

ACTA Nº 10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2009:- - - - -

----- Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta dos Vereadores Mário da Cunha Guimarães, e tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- ATENTADO AMBIENTAL NA PRAIA DA ARDA:- O Vereador José Maria Costa referiu-se a uma notícia divulgada pela APCA, em vários jornais locais, em que refere a verificação de um atentado ambiental na Praia da Arda em Afife, a qual não corresponde em absoluto à verdade, sendo apenas alarmista e produto de falta de informação. Acrescentou que, contrariamente ao difundido por aquela Associação Ambientalista, a instalação do equipamento de apoio à prática do Surf respeita o previsto no Plano de praia e no regulamento do POOC, encontrando-se devidamente

licenciado, ocorrendo apenas que a empresa adjudicatária da obra, para conferir maior estabilidade à respectiva estrutura, resolveu construir uma base em betão, contrariando assim o que estava previsto no projecto, tendo levado a que esta Câmara Municipal tivesse de dar instruções para a imediata suspensão dos trabalhos e o cumprimento rigoroso do projecto. O Vereador António Amaral lamentou que quando foi trazida à reunião de 21 de Abril findo uma proposta relativa a este assunto, a mesma não tivesse sido melhor documentada, designadamente através da apresentação de desenhos, esquemas, implantação, etc. Adiantou ainda que em sua opinião a notícia veiculada pela imprensa não põe apenas em causa o Vereador do Pelouro, mas sim todos os membros da Câmara Municipal que aprovaram a referida deliberação de 21 de Abril findo. Conclui formulando as seguintes questões:- 1. A obra está devidamente licenciada pela entidade competente para o efeito? 2. Se a obra é da responsabilidade do Surf Clube de Viana porque foi a Câmara Municipal que mandou suspender os trabalhos? Neste momento o Presidente da Câmara interveio dizendo que as questões agora colocadas só se justificam por mera distração do Vereador António Amaral, porquanto as respostas às mesmas já foram antecipadamente dadas através da informação prestada pelo Vereador José Maria Costa. Por último o Vereador António Amaral referiu que não lhe fora dada resposta relativamente à questão do licenciamento da obra e que com a sua intervenção não quis por em causa a honorabilidade do Surf Clube de Viana. **PROGRAMA POLIS DE VIANA DO CASTELO:-** O Vereador Carvalho Martins, referindo-se às recentes notícias sobre a candidatura do Presidente da Câmara à Assembleia da República, responsabilizou este pela actual situação financeira da Viana Polis, cujas contas, apesar de insistentemente solicitadas ainda não foram apresentadas. O Presidente da Câmara insurgiu-se contra estas declarações, dizendo rejeitar a insinuação de que a demolição do prédio Coutinho tenha um resultado de teimosia sua, lembrando que a Câmara Municipal não

tem qualquer capacidade de decisão no seio da VianaPolis pois que é o sócio minoritário, sendo os representantes do Governo que, dispondo da maioria nos órgãos sociais, podem tomar as deliberações que entenderem. **INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A28:-** O Vereador Carvalho Martins disse recear que o Governo saído das próximas eleições, introduza portagens na A28 logo após a realização daquelas, apelando ao Presidente da Câmara para que em conjugação de esforços com as restantes Câmaras Socialistas do distrito façam pressão junto do Governo para suspender este processo, do mesmo modo como os municípios do Algarve conseguiram impedir a introdução de portagens na Via do Infante. O Presidente da Câmara voltou a afirmar a sua postura contrária à introdução de portagens na A28, acrescentando todavia que em 2005 aceitou a proposta do Governo de que as portagens seriam introduzidas logo que Viana do Castelo atingisse pelo menos 80% do nível médio de vida em Portugal, todavia como o Algarve tem um nível médio de rendimentos superiores ao de Viana do Castelo e, apesar disso o Governo não portajou a Via do Infante, entende que também aquela outra via deve continuar isenta de portagens até que esta situação seja também corrigida. **COLISEU/MULTIUSOS:-** O Vereador Carvalho Martins interpelou o Presidente da Câmara acerca da razão pela qual a obra de construção do Coliseu se encontra atrasada, não sendo já possível ao Consorcio construtor cumprir o prazo contratual de Setembro do corrente ano. O Presidente da Câmara começou por corrigir que o prazo previsto para a conclusão da obra era o mês de Junho e não Setembro como fora referido, estando até previsto que a cerimónia de encerramento das comemorações dos 750 Anos do Foral de Viana teria lugar no Coliseu. Adiantou ainda que em virtude da providencia cautelar apresentada por uma empresa preterida no concurso, e que teve como efeito a suspensão imediata dos trabalhos durante cerca de cinco meses o prazo sofreu uma derrapagem idêntica a que acresce o facto de a principal empresa integrante do consorcio ganhador estar a passar por

algumas dificuldades, à semelhança de muitas outras empresas em Portugal, considerando todavia que tal circunstancia poderá acarretar um atraso suplementar de mais dois meses pelo que prevê que no fim do corrente ano a obra esteja concluída. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

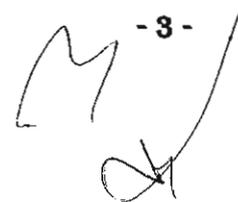
TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DE CONCURSOS DE CARGOS DIRIGENTES;
- PRAÇA DE TOUROS DE VIANA DO CASTELO;
- ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO;
- TOPONÍMIA DE NEIVA - ALTERAÇÃO;
- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONSERRATE;
- TERRENOS NECESSÁRIOS AO ACESSO DA P.E.L.;
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LANHESES.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS**

DAS REUNIÕES DE 14 E 24 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 14 e 24 de Abril findo, pelo que irão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E

- 3 -


DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mesmo mês de Abril. Ciente. **B) NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS**

RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mesmo mês de Abril. Ciente. **C)**

ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO - SENTIDO DA AV. ROCHA PARIS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS**

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos

empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Perre	10.000	Arranjo Urbanístico Calvário
Lanheses	16.000	R. Nova Roupeiras, Travessa Bacelo e do Monte
S. Romão Neiva	5.000	Passaios Estrada Nacional ~ 1ª fase
Nogueira	10.000	Rua Penas e Rua Baixo – 1ª Fase
Vila Fria	10.000	Alargamento Rua Fria e Rua Gandra
Santa Leocádia	10.000	Pavimentação Estrada Agros – 1ª Fase
Portela Suzã	15.000	Aquisição Terreno – Avenida Igreja
Mazarefes	15.000	Arranjo Urbanístico Igreja – 1ª Fase
Santa Maria G. Lima	20.000	Capela Mortuária – 1ª Fase
Carvoeiro	9.000	Estrada Vacaria
Vila Punhe	10.000	Caminho Emigrantes
Serreleis	10.000	Beneficiação Cemitério
Outeiro	10.000	Caminho Romão/Mezeiro
Alvarães	10.000	Rua Aguada
Vilar Murteda	10.000	Caminho Casal
TOTAL	170.000	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de

funções. **(04) ADITAMENTO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO**

DE VIANA DO CASTELO E A GESTINVIANA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA –

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

E A GESTINVIANA – PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A. PARA O PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES

ADITAMENTO

Preâmbulo

M
- 4 -
A

- A. O Município de Viana do Castelo e a GestinViana - Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A. celebraram no dia 18 de Dezembro de 2008 um Contrato de Urbanização, tendo em consideração a necessidade de uma boa articulação quer no planeamento da ampliação das diversas fases do Parque Empresarial de Lanheses, quer das obras associadas que incluíram os movimentos de terra e execução de infra-estruturas, para a instalação da empresa ENERCON / ENEOP.
- B. O Contrato de Urbanização permitiu que fosse uma única entidade a efectuar todos os projectos de loteamentos, projectos de execução, processos de licenciamento, obras de urbanização e execução das infra-estruturas, resultando ganhos de operacionalidade, responsabilidade na boa execução da totalidade das intervenções e rentabilização de custos associados aos trabalhos complementares e necessários de articulação dos lotes com as infra-estruturas comuns.
- C. No âmbito da expansão da Unidade Industrial da ENERCON/ENEOP e de acordo com a necessidade de esta empresa ter acessos para veículos especiais de transporte, mostra-se necessária a execução de uma nova via de acesso ao Parque Empresarial de Lanheses.
- D. Para se assegurar uma boa articulação dos estudos e projecto da nova via de acesso, com os projectos e estudos técnicos já desenvolvidos da ampliação do Parque Empresarial de Lanheses, o Município de Viana do Castelo e a GESTINVIANA celebram **um aditamento ao Contrato de Urbanização** tendo por objecto estudos e projectos a desenvolver no âmbito da nova via de acesso.

Entre o

PRIMEIRO CONTRAENTE

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, sito no Edifício dos Paços do Concelho, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Defensor Oliveira Moura;

E a;

SEGUNDA CONTRAENTE

GESTINVIANA - PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A., sociedade anónima com sede no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo,

pessoa colectiva n.º 505 184 990, com o capital social de 250.000€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o n.º 505 184 990, representada pelos seus Administradores, Jorge Pedro Renda dos Reis e Joaquim António Cardoso Ribeiro;

é ajustado e reciprocamente aceite um Aditamento ao Contrato de Urbanização, que celebraram em 18 de Dezembro de 2008, que subordinam às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O Primeiro e a Segunda Contraentes obrigam-se, pelo presente contrato, a promover conjuntamente a execução da nova via de acesso ao Parque Empresarial de Lanheses, sito na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, adiante designado também Parque Empresarial, praticando, cada um dos Contraentes nos termos adiante estipulados, todos os actos necessários à elaboração de estudos técnicos e dos projectos de execução necessários ao licenciamento, construção e fiscalização da referida nova via de acesso.

CLÁUSULA SEGUNDA

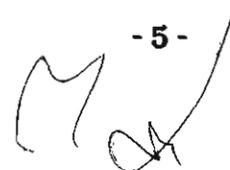
(Afectação de custos)

Os encargos financeiros correspondentes à execução de estudos e projectos, necessários ao licenciamento, construção e fiscalização da nova via de acesso ao Parque, previstos na cláusula anterior, serão suportados integralmente pelo Primeiro Contraente, de acordo com o quadro anexo, designado como ANEXO (I) e que faz parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Execução dos Projectos)

A Segunda Contraente promoverá a execução dos estudos e projectos necessários ao licenciamento, construção e fiscalização da nova via de acesso ao Parque, garantindo a sua correcta articulação com os projectos já existentes das infra-estruturas do Parque Empresarial de Lanheses.



CLÁUSULA QUARTA

(Revisão)

Todos os estudos ou projectos que se venham a verificar necessários, e que não estão previstos no quadro anexo e, desde que seja tecnicamente justificada a sua necessidade e obtida a sua aprovação, serão suportados pelo Primeiro Contraente.

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO**

PRE-ESCOLAR E 1º CICLO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO - Decorrente do desenvolvimento do quadro de competências atribuídas às autarquias pelo Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, posteriormente substituído pela Lei 159/99 de 14 de Setembro, o Município de Viana do Castelo estruturou e desenvolveu o serviço de acção social escolar, abarcando os alunos do 1º ciclo e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar. A política de acção social escolar desenvolvida pelo Município tem como objectivos essenciais entre outros: **promoção de condições de igualdade no acesso à educação básica; o reforço da coesão social e territorial e o aumento do nível das qualificações básicas dos munícipes.** Tem sido prática regular do Município, perante indícios de um quadro de maior fragilidade sócio - económica dos agregados familiares ou na presença de alunos institucionalizados, actuar em conformidade com estes objectivos isentando-os do pagamento da refeição, medida que, em regra, é tomada de forma célere quando solicitada pelos estabelecimentos ou detectada pelos serviços municipais. Aos apoios à aquisição de livros e material didáctico a alunos carenciados, o Município foi acrescentando, de forma progressiva e sustentada, a participação nas

refeições cujo serviço fora, entretanto estruturado, em escolas e jardins de infância, com o inextinguível apoio das Juntas de Freguesia e de muitos docentes. Assim, desde 2004 (muito antes do lançamento do programa de refeições do Ministério da Educação) que, no concelho, se encontra universalizado o serviço de refeições, cobrindo a totalidade das 47 Escolas do 1º ciclo e todos os 34 Jardins de Infância, num total de cerca de 4.800 utilizadores diários, disponibilizando no ano 07/08 - 776.574 refeições/ano a todas as crianças/alunos. Desde 2005/2006 que o Município disponibiliza, também, a todas as crianças/alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, independentemente do seu estatuto sócio - económico, um apoio de cerca de €13,00/aluno, para despesas de funcionamento com a aquisição de materiais e outros suportes necessários ao desenvolvimento das aprendizagens da componente lectiva, a que acresce uma dotação média global de € 20 por aluno para materiais necessários ao desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular. Para a concretização da sua intervenção, o Município define anualmente os escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares; o valor dos apoios a atribuir, por aluno, para a aquisição de livros e material didáctico, valores de comparticipação nas refeições e o preço de referência da refeição. Tal definição é feita após a prévia audição do Conselho Municipal de Educação conforme o previsto no decreto-lei nº7/2003. Assim, importando definir o quadro dos apoios a disponibilizar para o ano lectivo de 2009/2010, e com base na legislação publicada e na experiência acumulada ao longo dos anos pelos serviços de educação e pelas escolas/agrupamentos sobre esta matéria e ouvido o Conselho Municipal de Educação, proponho:

A) 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2009/2010

AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º C.E.B E

COMPARTICIPAÇÃO NAS REFEIÇÕES

ANO LECTIVO 2008/2009					ANO LECTIVO 2009/2010				
Esc.	Rendimento Per-Capita (mensal)	Apoio Livros e Material Didáctico	Comp. Refeições Município	Comp. Refeições País	Esc.	Rendimento Per-Capita (mensal)	Apoio Livros e Material Didáctico	Comp. Refeições Município	Comp. Refeições País
A	0/ € 135	€ 38,00	€ 1,40	Isento	A	0/ € 190	€ 40,00	€ 1,45	Isento
B	>€136/€220	€ 26,00	€ 0,70	€ 0,70	B	> € 191/€ 330	€ 20,00	€ 0,70	€ 0,75
C	>€221/€280	€ 16,00	€ 0,30	€ 1,10					
D	> € 281			€ 1,40	C	> € 331			€ 1,45
Preço Refeição € 1,40					Preço Refeição € 1,45				

→Se actualize para € 1,45 o valor máximo a pagar pela refeição. →Se considere o quadro de escalões de capitação dos agregados familiares constante no quadro acima referenciado - ano lectivo 2009/2010, que considera apenas 2 escalões (situação idêntica à do M.E.). →Se actualize para € 40,00 o valor do apoio a atribuir à aquisição de Livros e Material Didáctico (área curricular) para os alunos com escalão A e € 20,00 para os do escalão B. Propõe-se a manutenção de uma dotação universal por aluno das AECs de 12 euros para inglês, 5 euros para a música e 5 euros, para as demais actividades. →Se considere a manutenção de um apoio universal de 13 euros por aluno para despesas de materiais e funcionamento das escolas e jardins-de-infância. →Se considere a isenção do pagamento da refeição, pelos alunos com escalão A, assumindo o Município a totalidade dos encargos daí decorrentes; →Os escalões de capitação dos agregados são actualizados num valor médio de 24,3 %, sendo que, para o escalão de menor rendimentos se propõe uma actualização de 41%, valor que naturalmente abrange um número significativo de alunos e agregados com menores rendimento e que no actual contexto sócio - económico podem apresentar maiores fragilidades. →Que para efeitos de formulação dos respectivos pedidos de apoio, os requerentes procedam à entrega obrigatória da declaração de escalão de abono de família da Segurança Social, emitida em 2009, e cópia da declaração de entrega de IRS relativa aos rendimentos do ano de 2008. Esta proposta, representa um esforço de protecção aos

agregados familiares de menores recursos, procurando manter, dentro do possível, o princípio da co-responsabilização das famílias no percurso escolar dos seus filhos. Tendo por base, para cálculo da estimativa, o mesmo número e distribuição de alunos por escalão verificado no ano lectivo 08/09, os encargos previstos para o ano lectivo de 2009/2010 são de 40.565,00 euros para livros e material didáctico e de 224.525,00 euros, para a comparticipação nas refeições o que representa um aumento de cerca de 15% face ao ano anterior. Naturalmente que, se está a caminhar para a gratuidade do ensino básico.

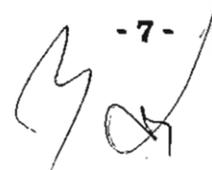
B) DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 09/10.

ANO LECTIVO 2008/2009					ANO LECTIVO 2009/2010			
ESCALÃO	Rendimento Per -capita (mensal)	Prolong. Horário	Compart. Ref. /dia - Pais	Compart. Ref. /dia C.M.	Rendimento Per -capita (mensal)	Prolong. Horário	Compart. Ref. /dia - Pais	Compart. Ref. /dia C.M.
1	Até 30% do R.M.M.< € 140	Isento	Isentos	€ 1,40	Até 30% do R.M.M.< € 140	Isento	Isentos	€ 1,45
2	> 30% até 50% do R.M.M.< € 220	€ 14,50	€ 0,50	€ 0,90	> 30% até 50% do R.M.M.>141< € 225	€ 14,00	€ 0,50	€ 0,95
3	> 50% até 70% do R.M.M.< € 310	€ 22,50	€ 0,75	€ 0,65	> 50% até 70% do R.M.M.>226< €315	€ 23,00	€ 0,75	€ 0,70
4	> 70% até 100% do R.M.M.< € 425	€ 28,00	€ 0,95	€ 0,45	> 70% até 100% do R.M.M.>316<€450	€ 28,50	€ 0,95	€ 0,50
5	> 100% até 150% do R.M.M.<€580	€ 32,50	€ 1,15	€ 0,25	> 100% até 150% do R.M.M.>451< € 675	€ 33,50	€ 1,20	€ 0,25
6	> 150% do R.M.M.> € 580	€ 37,00	€ 1,40		> 150% do R.M.M.> € 675	€ 38,00	€ 1,45	
Preço da Refeição € 1.40					Preço da Refeição € 1.45			

Em conformidade com a legislação vigente aplicável a este sector de educação propõe-se:

→ A actualização do preço da refeição para € 1,45; → A actualização dos 2º e 3º escalões de rendimentos per capita em 2% e de 7% e 16% nos 4º, 5º e 6º escalões, respectivamente. → A actualização, em média de 2,5% do valor do custo do serviço de prolongamento de horário para os agregados situados acima do 3º escalão. → Uma actualização de 4% no custo das refeições para os agregados dos 5º e 6º escalões, agregados que são objecto de significativa actualização no valor dos escalões de rendimentos sendo todas as crianças de agregados com rendimentos per capita inferior a € 675/mês objecto de participação. → Estima-se, que os encargos a assumir pelo município com a participação no serviço de refeições se situem em € 69.636,45. → No sentido de criar as melhores condições aos agregados familiares, cujos

- 7 -



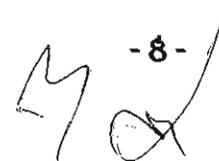
dois elementos sejam trabalhadores com horários que se revelem incompatíveis com o actual horário de funcionamento do serviço de atendimento às famílias, que agora funciona das 8 às 17,30 horas, propõe-se a extensão do seu funcionamento para o período das 7,45m às 18h incluindo nas paragens lectivas de Natal, Carnaval e Páscoa e no período das férias de Verão até 25 de Julho, com reabertura do serviço em 3 de Setembro. Estas alterações não penalizam os agregados com menores rendimentos já que não se verifica agravamento dos encargos com alimentação até ao 4º escalão, € 450 per capita, mantendo-se a isenção total para as crianças do 1.º escalão. Como vem sendo prática dos serviços de educação, todos os processos de agregados familiares, que ao longo do ano sofram alteração da sua situação sócio económica, serão objecto de reapreciação imediata de forma a corresponder às reais necessidades das famílias. (a) Flora Passos Silva “. O Vereador António Amaral sugeriu que a proposta agora trazida pela Vereador Flora Silva fosse mais abrangente, de modo a dar resposta às dificuldades que hoje atravessam muitas famílias decorrente da actual situação de crise económica, que incluísse outras formas de apoio a famílias carenciadas designadamente isenção de taxas, redução de tarifário da água e saneamento, redução das rendas sociais e apoio na execução de obras em habitações. O Presidente da Câmara começou por referir que esta proposta não se enquadra no âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos, que versa apenas a concessão de auxílios económicos a alunos carenciados, todavia entendeu dever responder que a Câmara Municipal já há muitos anos que aprovou e tem instituídas diversas medidas de apoio económico a pessoas que se encontrem em situação de carência, designadamente estão previstas isenções de taxas de licenciamento, concessão de projectos para auto-construção e realização de obras urgentes em habitações, de pessoas com insuficiência económica, não devendo pois necessidade de fazer aproveitamento político da actual crise económica para anunciar medidas extraordinárias que na verdade já há muito fazem parte da política camarária. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (06)

APOIO A REALIZAÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento do processo educativo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares, de forma a que o arranque do ano lectivo 2009/2010 decorra nas melhores condições. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis a que se referem o quadro.

JUNTA FREGUESIA	DESCRIÇÃO OBRA	VERBA
Meadela	Colocação de vidro duplo e reparações/colocações de fechaduras no edifício do jardim-de-infância	€ 1.173,60
	Colocação de vídeo porteiro - jardim-de-infância	€ 1.795,20
	Colocação de caixa electrónica no portão da EB 1 Igreja	€ 330,48
	Reparação de todos os estores do edifício da escola EB1 Calvário	€ 836,40
Carvoeiro	Trabalhos na EB1/JI - substituição de duas portas, arranjo de armários e pavimento	€ 2.581,56
Darque	Arranjos do alpendre e instalações sanitárias - escola do 1.ºCEB Srª das Oliveiras	€ 10.500,00
Torre	Pintura interior e exterior e recuperação de anexo	€ 5.000,00
Vila Mou	Reparações no edifício escolar - pintura interior e exterior	€11.460,00
TOTAL		€ 33.677,24

(a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (07) **APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - MEDIDA 4:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - MEDIDA 4 - Em conformidade com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do

- 8 -


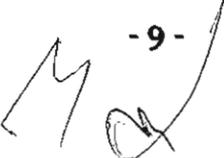
concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos dos clubes/associações, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos de vida saudável e na projecção da Cidade de Viana do Castelo, proponho se apoiem os 36 eventos desportivos e 8 acções de intercâmbio, no valor total de € 60.450,00, conforme relação anexa.

DATA		ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	LOCAL	APOIO 2008/2009
2008	Dezembro	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneios Futebol Infantil	Viana Castelo	€ 350,00
	Setembro	Clube De Vela	4º Nacional Infantisclasse Optimist	Rio Lima	€ 1.000,00
2009					
Fevereiro	8 de Fevereiro	CAOV	1º Corta Mato da Meadela	Meadela	€ 500,00
	21 de Fevereiro	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneio Internacional Futebol Infantil	Viana Castelo	€ 250,00
	20 de Fevereiro	Federação Portuguesa De Esgrima	Taça do Mundo de Esgrima Florete Masculino	Pav. Monserrate	
Março	De Março a Setembro	Viana Ciclo Clube	Taça de Portugal e Campeonato Nacional Cross Em Btt	Portugal	€ 350,00
	Março e Maio	Viana Ciclo Clube	Troféu Geapro/Mountain Bike 2009	Portugal	€ 350,00
Abril	19 de Abril	Darque Kayak Clube	Encontro Regional Salom	Viana Castelo	€ 500,00
	10 de Abril	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneio Futebol Infantil	Campo Centro P. Sta. Marta	€ 250,00
	26 de Abril	Assoc. Desp Cult. Santa Marta Portuzelo	Torneio Distrital Mini Basquete	Pavilhão Municipal Santa Marta Portuzelo	€ 350,00
Maio	8 a 10 de Maio	Associação De Voleibol De Viana Do Castelo	Fase Final Nacional do Camp. 2.º Div. Séniores Masc.	Pav. Sta. M. Maior	€ 250,00
	8 de Maio	EDV	Torneio Distrital Mini Basquete	Pav. Monserrate e Ala Nova	€ 500,00
	10 de Maio	Associação Atletismo e Gd Centro Paroquial Sta. Marta Portuzelo	II Lêgua Cidade Viana do Castelo	Viana Castelo	€3.000,00*
	14 de Maio	Associação Budokai Shotokai	25º Estágio de Karaté Do	Pav. EB 2,3 Frei B. Martires	€ 350,00
	24 de Maio	EDV	III Torneio EDV - Circuito Ticha Penicheiro	Pav. Monserrate e Ala Nova	€ 500,00
	30 de Maio	ORDEPUR	2ª Maratona BTT Viana do Castelo	Viana Castelo	€ 1.000,00*
	30 e 31 Maio	Federação Port. Cicloturismo	Minho Florido	Viana Castelo	€ 500,00
	31 de Maio	Grupo Desp. Centro Paroquial Sta. Marta De Portuzelo	12º Prémio Ciclismo Cidade de Viana do Castelo Cidade Saudável	Viana Castelo	€ 3.500,00
	31 de Maio	Grupo Desp Trab ENVC	15ª Festa do Atletismo Juvenil	Viana Castelo	€ 400,00
Junho	5, 6 e 7 de Junho	Motoclube Foz Do Lima	Concentração Motard Viana 2009	Viana Castelo	€ 1.000,00
	6 de Junho	Ass. Distrital Atletismo	XVI Milha Urbana De Viana Do Castelo - Circuito Nacional Milhas	Viana Castelo	€ 7.500,00

	7 de Junho	Associação De Voleibol De Viana Do Castelo	XVIII Torneio Voleibol "Cidade Viana Do Castelo"	Pav. Sta. M. Maior	€ 350,00
	6 e 7 Junho	Surf Clube De Viana	XII Luso-Galaico "Bluegreen"	Praia Afife	€ 5.000,00
	Junho a Agosto	Ass. Cult. E Desp. Sta. Marta Portuzelo	Campeonato de Futebol 5 Interlugares 2009	Portuzelo	€ 500,00
	10 de Junho	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneio Futebol Infantil	Campo Centro P. Sta. Marta	€ 250,00
	21 de Junho	Clube Náutico, Iate Clube Viana, Clube Vela, Darque Kayak Clube, Arco E Viana Locals	Festival Náutico	Viana Castelo	€ 7.000,00*
	14 de Junho	GEAPRO	Campeonato Nacional De Corridas Aventura	Viana Castelo	€ 1.000,00*
	26, 27 e 28 de Junho	Associação Juventude Viana	Torneio 3*3 Cidade Viana Do Castelo	Pav. Monserrate	€ 2.000,00
Julho	4 e 5 de Julho	Voleibol Clube Amorosa	Etapa Nacional De Futevolei	Amorosa	€ 5.000,00
	5 de Julho	Clube Náutico E Arco	II Troféu Cidade Viana do Castelo Remo Sprint	Viana Castelo	€ 5.000,00*E
	10 de Julho	Ass. Cult. e Desp. Sta. Marta Portuzelo	VII Passeio Cicloturístico Viana À Noite	Viana Castelo	€ 400,00
	25 e 26 Julho	Associação De Voleibol De Viana Do Castelo	Torneio Popular de Voleibol de Praia	Praia Afife	€ 400,00
	31 Julho e 1 a 15 Agosto	Surf Clube De Viana	Surf Festival E Etapa Mundial Bodyboard	Praia Afife	
Agosto	1 de Agosto	Centro Recreativo e Cultural das Neves	10º Encontro Internacional de Motos Antigas das Neves	Viana do Castelo	€ 350,00
	9 de Agosto	Associação Natação Do Minho	II Prova de Águas Abertas Divercidade Saudável	Praia Do Prior	€ 5.000,00*
	15 de Agosto	Grupo Desp. Centro Paroquial Sta. Marta De Portuzelo	XXXIV Circuito Sta. Marta Portuzelo	Viana Castelo	€ 500,00
	30 de Agosto	Darque Kayak Clube	Fase Zonal dos Torneios Abertos	Viana Castelo	€ 750,00
Setembro	Setembro	Associação Juventude Viana	VIII Torneio Internacional Cidade Viana do Castelo	Pav. Monserrate	€ 1.500,00
TOTAL					€ 55.400,00

* Autorização de Despesas

APOIO A ACÇÕES DE FORMAÇÃO E INTERCÂMBIOS				
DATA	ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	LOCAL	APOIO 2008/2009
	Viana Natação Clube	Troféu Natação Cidade De Barcelona	Barcelona	€ 250,00
Nov., Abril E Junho	Viana Natação Clube	Participação no Meeting Internacional da Corunha, Ferrol e Barcelona	Corunha	€ 700,00
Fev. e Março	Viana Natação Clube	Estágio Em Altitude	Serra Nevada	€ 750,00
19 a 21 Junho	EDV	Torneio Internacional da Corunha Natação	Corunha	€250,00*
Agosto	Federação Portuguesa Cicloturismo	Deslocação A Hendaye	Hendaye	€ 500,00
Abril	EDV	Participação do Torneio de Natação Juan Varela	Ferrol	€ 350,00
Maio	EDV	Conferência "Olhar Sobre o Desporto de Competição	Audatório IPVC	€ 250,00
Setembro	Clube Soutelense Desporto E Cultura	Torneio Futebol Nos Açores	Angra do Heroísmo	€ 1.000,00
	Associação Desportiva Artur Rego	Deslocação de 2 Equipas a Savigny	França	€ 1.000,00
TOTAL				€ 5.050,00

- 9 -


(a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL -**

MEDIDA 4:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socio-económica efectuada pela Acção Social da Autarquia e com os pedidos formulados e previamente discutidos em sede das comissões de freguesia da Rede Social de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

ENTIDADE	INTERVENÇÃO	SUBSÍDIO
Junta de Freguesia de Subportela	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 7.634,97
Centro Social e Paroquial de S. Sebastião de Chafé	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 3.966,00
Junta de Freguesia de Vila Fria	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.250,00
Junta de Freguesia de Mazarefes	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 3.480,00

(a) Ana Margarida Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(09) ADJUDICAÇÃO DO BAILADO "NORTADA" À COMPANHIA**

OLGA RORIZ":- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- "PROPOSTA - ADJUDICAÇÃO DO BAILADO "NORTADA" À COMPANHIA

OLGA RORIZ - A Câmara Municipal de Viana do Castelo convidou a coreógrafa e bailarina

portuguesa, natural de Viana do Castelo, Olga Roriz, para criar um bailado dedicado a Viana do

Castelo, no âmbito das comemorações dos 750 anos da outorga do Foral Afonsino. A residência

artística, que decorreu durante as Festas de Nossa Senhora d'Agonia/2008, para que a coreógrafa

e a companhia se inspirassem na cultura e tradições vianenses, foi objecto de deliberação em

14.08.2008, tendo ficado acordado o valor da adjudicação da obra em € 18 000,00 - criação e dois

espectáculos. Nortada, título deste novo bailado, vai ter a sua estreia mundial no Teatro

Municipal Sá de Miranda, no dia 18 de Junho, data em que se comemora o dia do Foral,

repetindo-se no dia 19. Estando a obra completa e já em fase de ensaios gerais, proponho se

adjudique à Companhia Olga Roriz a criação do bailado Nortada e de dois espectáculos, pelo

valor de € 18.000,00, a atribuir em duas tranches:- > € 9.000,00 para a pré-produção, a

disponibilizar até 15 de Maio; > Os restantes € 9.000,00 no dia do espectáculo. (a) Flora Passos

Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10)**

PROCESSO DE OBRAS Nº 165/08 - IBERIALIMA, LDA:- A Câmara Municipal deliberou

remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de

funções. **(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 8	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020203	Conservação de Bens	27.000,00	7.000,00	
0201	020218	Vigilância e Segurança	200,00		2.300,00
0201	070107	Equipamento de Informática	522.000,00	5.000,00	
0202	020104	Limpeza e Higiene	16.000,00	1.000,00	
0202	020206	Locação de Material de Transporte	200,00		800,00
0203	020101	Matérias – Primas e Subsidiárias	56.000,00	12.000,00	
0203	020112	Material de Transporte – Peças	54.000,00	7.000,00	
0203	020117	Ferramentas e Utensílios	5.000,00	1.000,00	
0203	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	2.000,00	1.000,00	
0203	020121	Outros Bens	172.000,00	20.000,00	
0203	02020101	Electricidade	1.955.600,00		112.900,00
0203	020203	Conservação de Bens	135.500,00	20.000,00	
0203	020219	Assistência Técnica	15.000,00	5.000,00	
0203	070101	Terrenos	208.000,00	73.000,00	
0203	0701030199	Outros	301.828,00	2.000,00	
0203	07010404	Iluminação Pública	31.000,00	5.000,00	
0203	07011002	Outro	253.000,00	5.000,00	
0204	020101	Matérias – Primas e Subsidiárias	71.500,00	7.000,00	
0204	020117	Ferramentas e Utensílios	7.000,00	1.000,00	
0204	020120	Material de Educação Cultura e Recreio	38.500,00	5.000,00	
0204	020121	Outros Bens	125.000,00	5.000,00	
0204	020219	Assistência Técnica	28.000,00	7.000,00	
0204	020225	Outros Serviços	925.400,00		2.600,00
0204	0701030209	Outros	4.479.000,00		108.000,00
0205	020101	Matérias – Primas e Subsidiárias	80.500,00	10.000,00	
0205	020203	Conservação de Bens	36.500,00	5.000,00	
0205	020219	Assistência Técnica	9.600,00	2.600,00	
0206	020108	Material de Escritório	12.000,00	2.000,00	
0207	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.405.852,77	18.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				226.600,00	226.600,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:8	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Diminuições
0204	020225	2005 A 9	Exposições Museu Municipal	4.400,00	2.600,00
Total de Aumentos/Diminuições					2.600,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:8	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Diminuições
0204	0701030209	2002 I 26	Coliseu	4.476.000,00	
0203	07011002	2002 I 93	Parques e Jardins	61.000,00	1.000,00
0203	070101	2002 I 115	Aquisição de Terrenos	208.000,00	73.000,00
0203	0701030199	2002 I 123	Remodelação Outros Edifícios	221.828,00	2.000,00
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	175.000,00	4.000,00
0203	07010404	2002 I 141	Iluminação Pública e Monumental	31.000,00	5.000,00
0201	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	342.000,00	5.000,00
0207	07030301	2006 I 13	P. I. Linha Férrea Areosa – S. Sebastião	966.789,00	18.000,00
Total de aumentos/diminuições					108.000,00
Total Geral				334.600,00	337.200,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DE CONCURSOS DE CARGOS**

DIRIGENTES:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 39 do Decreto Lei nº 204/98, de 11 de Julho conjugado com a alínea a) do número 3 do artigo 4º do

Decreto Lei nº 238/99, de 25 de Junho, deliberou homologar as seguintes actas de classificação final:-

1	Acta nº 4 do concurso para Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente
2	Acta nº 4 do concurso para Director de Departamento de Conservação e Valorização do Património
3	Acta nº 4 do concurso para Director de Departamento de Educação e Qualidade de Vida
4	Acta nº 4 do concurso para Chefe de Divisão de Biblioteca e Documentação

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(13) PRAÇA**

DE TOUROS DE VIANA DO CASTELO:- Presente o ofício registada na SEG sob o número 11241, em 20 de Abril findo da Empresa da Praça de Touros, a solicitar o reembolso do montante de € 1.207, relativo à liquidação do IMI do ano de 2008, uma vez que a escritura de transmissão do direito de propriedade do edifício da Praça de Touros que deveria ter sido celebrada até final de Dezembro de 2008 só foi realidade em 27 de Janeiro de 2009, por motivos alheios àquela empresa. A Câmara Municipal deliberou reembolsar José Fernandes P.A.P.B. e Manuel Martins Parente Viana - Praça de Touros, contribuinte fiscal número 900068590, da importância de € 1.207 (mil duzentos e sete euros) relativo à liquidação do IMI do ano de 2008. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14)**

TOPONÍMIA DE NEIVA - ALTERAÇÃO:- Presente um ofício datado de 04 de Maio corrente da Junta de Freguesia de Neiva, registado na SEG sob o numero 12354, em 5 do mesmo mês de Maio, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia de dois arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada em 19 de Dezembro de 2008 pela Assembleia de Freguesia de Neiva. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo

do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Neiva:-

DESIGNAÇÃO TOPONIMICA	INICIO	FINAL
LUGAR DE PONTELA		
Rua do Sol	Rua Caminho de Santiago	Limite da freguesia com Castelo de Neiva
LUGAR DE SANTA ANA		
Beco Manuel Fernandes de Sá	Av. de Santa Ana	Sem saída

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE**

MONSERRATE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE - O Município de Viana do Castelo, por escolha da Organização Mundial de Saúde, acolherá a próxima Conferência Europeia das Cidades Saudáveis, que decorrerá a 18, 19 e 20 de Junho de 2009. No âmbito da sua organização, foi decidido que a Recepção Oficial dos participantes se realize nos claustros do Convento de Santa Cruz (São Domingos). Para tal, a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Monserrate tem de realizar significativas obras de reabilitação e conservação para oferecer as melhores condições à realização do evento, tais como: lavagem do granito, pinturas interiores e exteriores, revisão da instalação eléctrica, adaptação de sanitários, entre outras. Assim, e porque se trata de uma reabilitação de valorização do património do município, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a atribuição de um subsídio, à referida Fábrica da Igreja, no valor de 30 mil euros, a transferir de acordo com autos de medição verificados pela equipa técnica camarária da Divisão de Instalações e Equipamentos, que vai acompanhar a realização das obras. (a) Defensor Moura."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16)**

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS AO ACESSO DO PARQUE

EMPRESARIAL DE LANHESES - À ER 305:-

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS AO ACESSO DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - À ER 305 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, promoveu o acolhimento do Projecto Industrial da Enercon/Consórcio Eólicas de Portugal, para a instalação de cinco fábricas deste Cluster Eólico no concelho de Viana do Castelo, sendo duas instaladas no Parque Empresarial da Praia Norte e três no Parque Empresarial de Lanheses. Este importante projecto industrial foi reconhecido pela Agência Portuguesa para o Investimento com Projecto de Potencial Interesse Nacional (CAA-PIN) na sua reunião de 25 de Maio de 2007, com o número 110. O projecto Enerconpor prevê para o parque Empresarial de Lanheses o Centro de Logística e Transporte, o Centro Administrativo e Formação, a Fábrica de Geradores, a Fábrica de Mecatrónica e uma segunda Fábrica de Pás de Rotor. A instalação deste complexo de Unidades Industriais no Parque Empresarial de Lanheses obriga à construção de um acesso dedicado a este Empreendimento à ER 305 para viabilizar o movimento previsto de viaturas de grande dimensão ao Nó da A27 que articula com a ER 305. Assim, propõe-se a expropriação por utilidade pública dos terrenos necessários á execução do Acesso ao Parque Empresarial de Lanheses. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência dar início ao processo expropriativo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(17) AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BASICA DE**

LANHESES:- A Câmara Municipal considerando que:- 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos

acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução do projectos públicos; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços; 3. O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo à obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Lanheses", tendo em conta a seguinte fundamentação:- 1. A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. 2. A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do Município, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar. 3. A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização do parque escolar do Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Luís Filipe Vieira